



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 650, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

“Nomeia membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI).”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.043/2003, alterada pela Lei nº 2.271/2016, e,

CONSIDERANDO os memorandos nºs 159/17 e 288/17 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI, que passa a ter a seguinte composição:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Solani Oliveira Santos, RG nº 364.103-2;
Suplente: Gabriel Duarte Valino Gliosci, RG nº 55.035.028-7.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Márcia Denise Gusmão Coelho, RG nº 24.587.050-7;
Suplente: Ana Maria Magagnini, RG nº 17.560.732-1.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Valéria Manz, RG nº 18.224.544-5;
Suplente: Noemi Kamiyama, RG nº 22.054.398-7.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Priscila Moraes Lopes - RG nº 41.773.792-0;
Suplente: Isaac Santos Costa, RG nº 35.207.054-7.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular : José Ricardo A. L. Gaspar – RG nº 989557-4;
Suplente: Katarina Martins Souza, RG nº 14.554.975-0.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular : Marlene Marra Lainetti, RG nº 29.484.302-4;
Suplente: Bárbara Cristina Chaves, RG nº 25.730.604-3.

R



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

g) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Paula Hiromi Kavadi, RG nº 30.675.511-7;
Suplente: Marcela Nicole de Oliveira Sugahara, RG nº 41.255.081-7.

h) Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança e Defesa Civil:

Titular : Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, RG nº 13.406.214-0;
Suplente: Juliana Cunha Carvalho de Macedo, RG nº 28.222.123-2.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Associações de Atendimento à Pessoa com Deficiência:

Titular : Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi, RG 10.153.345-7,
Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano - ACALENTO;

Suplente: Cristiane Ribeiro da Silva, RG 28.628.217-3, Instituto Lucas Amoroso - ILA.

Titular : Crysthiano Porazza Confessor, RG nº 33.971.440-2,
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Caraguatatuba;

Suplente: Erika Valderice da Silva, RG nº 24.689.443, Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO.

b) Representantes de Associação Civil:

Titular : Simone Muniz Santos, RG nº 28.243.023-4, Casa da Criança de Caraguatatuba – Casa Beija Flor;

Suplente: Izabel Elicilda Pestana Koga, RG nº 7.750.977-8, Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba.

c) Representantes de Pessoas Físicas da Sociedade Civil:

Titular : Thifany Felix, RG nº 23.451.565-X;
Suplente: Maria Aparecida Waack, RG nº 1185461;

Titular : Ivone de Fátima Souza, RG nº 26.439.759-9;
Suplente: Beatriz Teixeira Cordeiro, RG nº 19.690.628-3;

Titular : Marta Borges da Silva Santos, RG nº 14.195.862-5;
Suplente: Fausta Bianca Moscallega, RG nº 4.261.491-0;

Titular : Dayane Camilo de Lelis, RG nº 38.868.076-9;
Suplente: Ellen Cristina Dias Braga, RG nº 41.292.531;

R.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Titular : Marçal Leme da Costa, RG nº 34.647.806-6;
Suplente: Cristiane da Silva Cordeiro, RG nº 19.436.128-7.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período de 03 (três) anos, conforme dispõe o § 4º, do art. 3º, da Lei nº 1.043/3003, alterada pela Lei nº 2.271/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente os Decretos nºs 10/2014, 131/2014, 189/2014, 231/2015, 300/2015, 319/2015, 422/2016, 446/2016 e 538/2016.

Caraguatatuba, 06 de março de 2017.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 03 / 03 / 2017
No Jornal Local Diário do
Litoral Norte - Ed. 4888